

OFÍCIO GABSAD Nº 170/2022

Cortês-PE, 16 de agosto de 2022.

Exma. Sra. Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE

Assunto: Resposta ao Ofício GP- C.M.C nº135/2022 de 16 de agosto de 2022

Exma. Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Secretária de Administração do Município de Cortês, em atenção ao **Ofício GP – C.M.C nº 135/2022**, encaminhar em meio digital, através de endereço eletrônico cmv.cortes21@gmail.com as Leis Municipais de nº 656/1992 de 27 de abril de 1992 e a Lei de nº 643 de 04 de abril de 1991, conforme solicitadas no aludido ofício.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Administração de Cortês

*Recebido
Eudes morais
em 16/08/2022
às 10:20h*